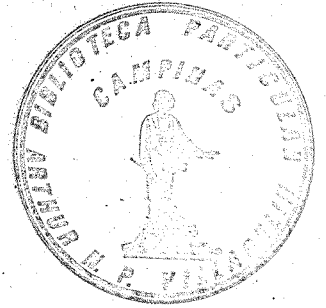




DECRETO N.º. 7334 DE 31 DE AGOSTO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA DR. CARLOS MAIA a Rua 2 do Jardim Centenário, com início na Avenida 1 e término na Rua 7 do mesmo loteamento.

II - RUA ANTONIO GUILHERME DA COSTA as Ruas 1 do Jardim Dom Paulo de Tarso Campos, 1 da Vila Formosa 2ª. Gleba e K da Vila Formosa 1ª. Gleba, com início na Rua João Brasil e término na Rua Francisco Antonio da Silva.

III - RUA OLIVIA SOARES BICUDO a Rua 3 da Vila Formosa 2ª. Gleba, com início na Rua 2 e término na Rua 4 do mesmo loteamento.

IV - RUA MARIO DE SOUZA DAMY a Rua 5 do Jardim Dom Paulo de Tarso Campos, com início na Rua 7 e término na Rua Francisco Antonio da Silva.

V - RUA RENE BARTHELSON as Ruas 5 da Vila Formosa 2ª. Gleba e 5 do Jardim Centenário, com início na Avenida 1 e término na junção das Ruas 6 da Vila Formosa 2ª. Gleba e 3 do Jardim Centenário.

VI - RUA ATTILIO PIZZOLANTE a Rua 4 do Jardim Dom Paulo de Tarso Campos, com início na Rua Francisco Antonio da Silva e término no balão de retorno.

VII - RUA AUGUSTO DINIZ SOARES a Rua 8 do Jardim Centenário, com início na Rua 1 e término na Rua 4 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de Agosto de 1982

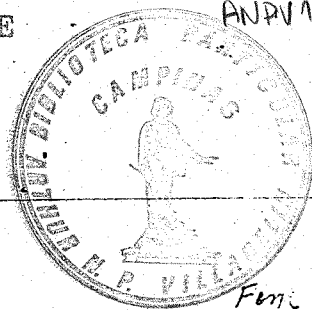
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 36.186, de 1º. de dezembro de 1981, em nome da Comissão de Nomenclaturas de Vias e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário Chefe do Gabinete



29

Fm. 419204

ATESTADO

ATESTAMOS, pelo presente, como associados que somos da Sociedade Veteranos de 32 — M. M. D. C. — Departamento de Campinas — e na qualidade de ex-combatentes da Revolução Constitucionalista de 1932, que conhecemos pessoalmente o sr. Atílio Pizzolante

SÓCIO Nº 6:206 ⁶²⁰⁶, com 60 anos de idade, nascido

aos 15 de Setembro de 1911, em Borborema

Estado de São Paulo, filho de Nicolau Pizzolante

e de dona Maria Buffa Pizzolante

domiciliado à rua Frei Mel. Ressureição n.º 1115

na cidade de Campinas, Estado de S.P.

, e que o mesmo, como nosso companheiro, tomou parte ativa naquele movimento cívico de São Paulo, servindo no

9º B.C.R. 2a. Cia. S. metralhadora, no Setor de Sul

Itapitininga. E, por ser verdade, firmamos o presente Atestado

que vai com as firmas devidamente reconhecidas.

CAMPINAS, FALECEU EM 27 DE NOVEMBRO DE 1976 (65 anos)

1.	 A família de ATILIO PIZZOLANTE	n.º _____ do M. M. D. C.
2.	sensibilizada, agradece a todos que a confortaram no doloroso transe por que passou e convida parentes e amigos para assistirem à missa de 7.º dia que fará celebrar amanhã	n.º _____ do M. M. D. C.
3.	dia 4 às 18 hs na Igreja do Rosário à Av. Francisco José Camargo em Campinas.	n.º _____ do M. M. D. C.

Atílio Pizzolante



Medeiros
 Câmara M. 27-6-75
 Assembleia 9-7-66
 MMDC 9-7-65